



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Serviço de Distribuição de Mandados, Avaliação e Depósito – SDMAD

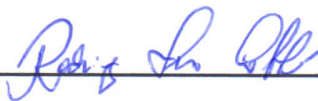
PROCESSO Nº 0000348-34.2023.5.05.0006

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2024, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado expedido pelo (a) MM. Juiz (a) da 6ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, no processo em que são partes **ALA DOS SANTOS DE JESUS, CPF 809.684.495-49**, Exequente, e **HOTEL SANTIAGO – ME, CNPJ 13.339.437/0001-04**, Executado, como garantia da condenação de fixada em **R\$ 8.533,69 (oito mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos)**, me dirigi à Rua Forte de São Pedro, 52/54, Centro, Salvador/BA, e lá chegando procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do(s) seguinte(s) bem(ens):

DISCRIMINAÇÃO:	
03 aparelhos de ar-condicionado GREE, modelo GWC12MB-D1NNA8F/I, 12.000 BTU/h, 220v, em bom estado de conservação e funcionamento, que avalio em R\$ 1.300,00, cada, perfazendo o total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);	
02 aparelhos de ar-condicionado GREE, modelo GWC09MA-D1NNA3C/I, 9.000 BTU/h, 220v, em bom estado de conservação e funcionamento, que avalio em R\$ 1.000,00 (mil reais), cada, perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);	
01 aparelho de ar-condicionado GREE, modelo GWC09MA-D1NNA8EI, 9.000 BTU/h, 220V, em bom estado de conservação e funcionamento, que avalio em R\$ 1.000,00 (mil reais);	
01 aparelho de ar-condicionado ELGIN, modelo HEQI09B2FB, 9.000 BTU/h, 220v, em bom estado de conservação e funcionamento, que avalio em R\$ 1.000,00 (mil reais);	
01 aparelho de ar-condicionado TCL, modelo TAC-09CSA1, 9.000 BTU/h, 220v, em bom estado de conservação e funcionamento, que avalio em R\$ 1.000,00 (mil reais).	
1 (um) Frigobar ELECTROLUX, modelo RE80, 80 litros, 110v, em bom estado de conservação e funcionamento, que avalio em R\$ 800,00 (oitocentos reais).	
TOTAL DA AVALIAÇÃO	R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)

Tudo para garantia da dívida, acrescida dos juros de mora, correção monetária e custas até o final do julgamento. E, para constar, eu, Rodrigo Simões Caffé, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente auto que assino.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Serviço de Distribuição de Mandados, Avaliação e Depósito – SDMA

PROCESSO Nº 0000348-34.2023.5.05.0006

CIÊNCIA DA PENHORA

Eu, JOSE MANUEL MUINOS CABALAR, CPF nº 416.245.135-49, responsável pelo executado **HOTEL SANTIAGO – ME, CNPJ 13.339.437/0001-04**, estou ciente da PENHORA constante do auto acima e, inclusive, de que tenho o prazo de 5 (cinco) dias para, querendo, oferecer embargos, havendo recebido a contrafé que me foi ofertada.

Salvador/BA, 14 de outubro de 2024

[Assinatura]
 Executado

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 14 dias do mês de outubro de 2024, feita a PENHORA, fiz o depósito dos bens acima descritos em mãos do(a) Sr.(a) JOSE MANUEL MUINOS CABALAR, BRASILEIRO, CASADO, inscrito no CPF sob o nº 416.245.135-49, RG 3237991604 SSP/BA, telefone nº 71.98883-1966, e-mail mandomuinosa@gmail.com, residente e domiciliado na R. Sácorates Guarnas Gomes, 73, ap. 401, Cidade Jardim, Salvador/BA, o(a) qual, como FIEL DEPOSITÁRIO(A), obriga-se, sob as penas da Lei, a não abrir mão do mesmo, seja a que título for, sem prévia e expressa autorização do(a) MM. Juiz(a) Titular da 6ª Vara do Trabalho de Salvador/BA. E, para constar, eu, Rodrigo Simões Caffé, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavro o presente Auto, que assino juntamente com o Depositário.

[Assinatura]
 Depositário

[Assinatura]
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

